

às despesas através de ADIANTAMENTO BANCÁRIO, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592, de 06/08/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G 411/2006; Portaria SF 026/08; Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Portaria SF 77 de 11/03/2019, visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO RESPONSÁVEL CPF UNIDADE VALOR R\$
6018.2022/0090434-9 RODRIGO RIBEIRO DAMACENO 276.403.678-75 STS FREGUESIA/BRASILAN 3.000,00
TOTAL 3.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2021/0093858 – 6 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 60.052/21 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO PAULO – SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para complementação para atender as despesas durante o exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 800.000,00, onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.30 03.2.520.33903900.00.0.

6018.2021/0093864 – 0 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 60.052/21 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso XXII AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da ELETROPOLITANA METROPOLITANA-EL SP S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93, para complementação para atender as despesas durante o exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 800.000,00, onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.30 03.2.520.33903900.00.0.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo nº 6410.2022/0014320-9 Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo. Assunto: Apuração de Eventual responsabilidade funcional. **DESPACHO:** I – À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. nº 073656334), que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/1979, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional. II – PUBLIQUE-SE; III – Em seguida encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória e Certidão de Concessão Indeferida

2017-0.039.247-2 NEUZA BENEDITA DE ALMEIDA MENDES

2017-0.027.938-2 MARILIA APARECIDA LEMES LIESS

Administração Provisória e Certidão de Concessão DETERMINO

2º DESPACHO:

I- À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente o parecer de fl. 53, DETERMINO a disponibilização do Terreno nº312, da Quadra nº 101, do Cemitério QUARTA PARADA, para futura Outorga.

2009-0.113.075-0 ERLON ALVES DE SOUZA

Administração Provisória e Certidão de Concessão Deferida

2017-0.119.356-2 JULIO ZANERI NETO

Administração Provisória Deferida

2017-0.143.707-0 GLEBIS BELEJ FONSECA

Renovação de Concessão DETERMINO

2º DESPACHO:

I- À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente o parecer de folha 62, DETERMINO a INTERDIÇÃO do Terreno nº 03, da Quadra nº A-16, do Cemitério São Pedro, até a regularização do mesmo.

2016-0.277.926-7 ANDRE MORENGUE NETO

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas

6410.2022/0014552-0 Altamiro F. de Lucena

6410.2022/0014555-4 Maria Emília G. Barros

6410.2022/0014556-2 Elisa M. I. Suzuki

6410.2022/0014561-9 Francisco Parra e outro

6410.2022/0014563-5 Manuel N. Rodrigues e outra

6410.2022/0014565-1 Carmen Sandra M. Guedes e outra

6410.2022/0014566-0 Deolinda S. F. Aguiar

6410.2022/0014568-6 Akihiro Ikeda

6410.2022/0014557-0 Célia Aparecida Romanholi

6410.2022/0014569-4 Kazumi H. Iwakura e outro

6410.2022/0014571-6 Carlos Roberto Alves

6410.2022/0014591-0 Durval G. Narche

6410.2022/0014592-9 Antonio Ankerkrone

6410.2022/0014573-2 Mario Branco Hurtado

6410.2022/0014575-9 Zilda Cohen de Souza

6410.2022/0014590-2 Vera Lucia D. Gerolamo

6410.2022/0014470-1 Ricardo C. Palmerini

6410.2022/0012286-4 Luci B. C. S. de Miranda

6410.2022/0012981-8 Leila Aparecida B. Watacabe e outros

6410.2019/0007931-9 Lenita Fick Prado

6410.2022/0014600-3 Antonio Ricardo Medina

6410.2022/0014607-0 Ana Paula G. E. de Freitas

6410.2022/0014617-8 Ermelinda C. dos Santos

6410.2022/0014630-5 Isaura Ueda e outros

6410.2022/0014519-8 Beatriz D. de Paula

6410.2022/0014627-5 Lívia Fernandes B. Amaral

6410.2022/0014637-2 Joana D'Arc Treisoli

6410.2022/0014635-6 Laerte J. de Oliveira

6410.2022/0014647-0 José Paulo Meneghelo e outros

6410.2022/0014645-3 Teresa J. S. da Costa

6410.2022/0014152-4 Philadelphia G. Gianpaoli

Exumações para Pronto Sepultamento – Defiro “em tempo” – Cemitérios Particulares

6410.2022/0014554-6 Gerson G. de Andrade

6410.2022/0014558-9 Rogelio S. Evangelista

6410.2022/0014559-7 Ernesto José de M. Júnior

6410.2022/0014570-8 Toioka S. Fujii

de 2011?e na?Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, com as alterações trazidas pela?Portaria SMG nº 10 de 30 de janeiro de 2018,?DEFIRO?o pedido de cadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS, formulado pela organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL AOS CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ 05.232.667/0001-33.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMIT/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001145-7 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SMIT/2022 – TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, no programa Descomplica SP, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT **DETTENTORA:** QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME – CNPJ/MF Nº 51.189.926/0001-08 – **VALIDADE:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 752.780,00

6023.2022/0001440-5 - I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMIT Nº 67/2018 **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6023.2022/0001440-5 em nome da servidora Sra. **ELISANGELA DA SILVA, CPF nº 253.482.958-09**, referente ao período de **01/09/2022 à 30/09/2022**, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

1. Data, hora e local

Realizada aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, realizada virtualmente, às 10h.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981/16, de 10 de maio de 2016, e suas alterações:

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda – Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV); - PRESENTE

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira – AUSENTE

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Pedro Caique Leandro do Nascimento – PRESENTE

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Marcos Vinicius Correa de Souza – AUSENTE

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano – AUSENTE

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – Fernando Vilar Lemos – PRESENTE

Houve também a participação da Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) – Débora de Freitas

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda, deu início a reunião conforme pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

I. Credenciamento de OTTCs

Todos os procedimentos para conferência da documentação foram executados nos termos da legislação aplicável, e as operadoras foram credenciadas com aprovação “Ad Referendum”, sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV.

Desse modo, foi procedida à disponibilização dos processos de credenciamento e descredenciamento abaixo relacionados para análise dos membros do Comitê no sistema SEI, os quais foram submetidos à deliberação:

CREDCIAMENTO

SEI Nº 6020.2022/0044989-8 – CONSÓRCIO 3C, inscrito no CNPJ sob nº 47.791.111/0001-27, estabelecida na Rua Domenico Bernadelli, 237, CEP 03.578-030, Bairro Jardim Itapema, São Paulo/SP, como Operadora de Tecnologia de Transportes para exploração do serviço de transporte individual de passageiros nos termos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016;

DESCREDCIAMENTO

SEI Nº 6020.2022/0046184-7 – TPM - Transporte para Mulheres, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.577.261/0001-62, estabelecida na Rua Carlos Weber, 633, apto. 184-A, CEP 05303-000, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, como Operadora de Tecnologia de Transportes para exploração do serviço de transporte individual de passageiros nos termos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Deliberado, os referidos pedidos foram por todos aprovados.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h13h, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presente do CMUV.

Próxima reunião: 15/12/22.

Gilmar Pereira Miranda

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)

Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

AUSENTE

Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Pedro Caique Leandro do Nascimento

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

AUSENTE

Marcos Vinicius Correa de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

AUSENTE

Luiz Felipe Vidal Arellano

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Fernando Vilar Lemos

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Débora Freitas

Secretária Executiva

Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

com mensagens educativas em cruzamentos semaforizados da Av. Bandeirantes e distribuição de chaveiros tipo corado.

O Município de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições previstas em lei, e, com fulcro no artigo 23 do Decreto nº 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, torna público que foi apresentada, pela empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E SIMILARES – ABRACICLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.752.885/0001-01, proposta manifestando seu interesse na celebração de Termo de Parceria, sem ônus ou encargos, com objetivo de realizar ações educativas de trânsito, em 4 (quatro) datas a serem definidas em conjunto com a CET, através de promotores, faixas educativas de trânsito e mochilas 'pirulito' com mensagens relacionadas ao respeito de velocidade máxima na Faixa Azul, em 4 (quatro) cruzamentos semaforizados da Av. Bandeirantes, com a distribuição de 3.000 (três) mil chaveiros, do tipo cordão e/ou tirantes com largura de 20 mm, impressos frente e verso, engate de 20mm, fechamento de 2 pontas com chapinha de 20mm, acabamento em argola chaveiro de 19mm, com 100 cm comprimento, de acordo com layout a ser fornecido pela CET.

Fica concedido, nos termos do art. 23 do Decreto nº 58.102/18, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para eventuais manifestações de outras interessadas em oferecer serviços similares ou eventual impugnação à proposta acima mencionada, que poderão ser apresentadas, por escrito, na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, situada na Rua Boa Vista, nº 128/136 - 4º andar – Centro – São Paulo/SP.

PORTARIA SMT.GAB Nº 66, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Suspende, no dia 14 novembro de 2022, as restrições de circulação do “Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores”.

RICARDO TEIXEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo Decreto nº 60.448, de 09 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, a Lei nº 14.751, de 28 de maio de 2008 e a Lei 16.813, de 1º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 58.584, de 20 de dezembro de 2018, com as alterações do Decreto nº 58.604, de 17 de janeiro de 2019, que regulamenta as Leis aplicáveis ao “Rodízio Municipal” no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no ano de 2022, que decretou suspensão de expediente no dia 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a previsão da redução de circulação de veículos no dia 14 de novembro de 2022, devido ao feriado Nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, exclusivamente no dia 14 novembro de 2022, período integral, as restrições de circulação do “Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores” autorizada pela Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997.

Art. 2º O “Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados”, do tipo caminhão, autorizado pela Lei nº 14.751, de 28 de maio de 2008, fica mantido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14 de novembro de 2022.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1268

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
Processos da unidade SMT/SETRAM/DTP/PROT
6020.2022/0048496-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

CLAUDIO DOS SANTOS

Assunto

Transferência de CRMPF n.º 038.594-00

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido, da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, a Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), para efetivação da transferência;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

6020.2022/0048418-9 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO

Assunto

Transferência de CRMPF n.º 031.272-00

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido, da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, a Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG